



## PARECER

**Parecer nº 17**, de 2022

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 016, de 2022

**Data do Ingresso:** 3 de março de 2022

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, e dá outras providências.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### **Aspectos Jurídicos:**

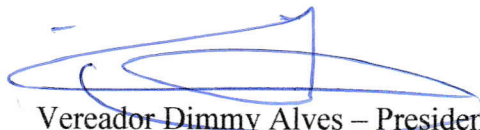
Conforme Parecer Informativo nº 022/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos (justificativa), bem como o regramento pertinente a instituição do programa pretendido.

### **Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 9 de março de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor